



ANÚNCIO DE CONCURSO

Técnico/a de Cooperação

O Secretariado Executivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (SECPLP) pretende contratar um/a Técnico/a de Cooperação para exercer funções nas instalações da sua Sede, em Lisboa. Sob supervisão do Diretor de Cooperação o/a Técnico/a de Cooperação terá responsabilidades no acompanhamento de programas, projetos ou ações em curso ou em conceção, e na formulação de propostas de programas, projetos ou ações no âmbito de políticas públicas em diferentes domínios relacionados com o Documento Estratégico de Cooperação da CPLP.

Requisitos obrigatórios

Para que as suas candidaturas sejam consideradas válidas em sede de avaliação curricular, os/as candidatos/as devem cumprir os seguintes requisitos obrigatórios:

- Ser cidadão nacional de um dos Estados-Membros da CPLP;
- Ser titular de uma licenciatura, na área das ciências sociais, atribuído por Universidade reconhecida (nos termos da lei nacional) num dos Estados-membros da CPLP;
- Experiência comprovada na gestão administrativa, técnica e financeira de projetos multidisciplinares;
- Experiência profissional mínima de 3 anos (contados após conclusão da licenciatura), preferencialmente em contexto multilateral;
- Ter superior domínio, falado e escrito, da língua portuguesa;
- Demonstrar nível avançado na língua inglesa ou francesa, quer falado quer escrito;
- Domínio comprovado na utilização de MS Excel ou ferramentas de gestão equivalentes.

Requisitos preferenciais

Em igualdade de circunstâncias dos candidatos no processo de avaliação, serão considerados os seguintes elementos:

- Pós-graduação ou outros estudos superiores nas seguintes áreas: Relações Internacionais ou Estudos na área da Cooperação para o Desenvolvimento;
- Experiência profissional e/ou académica em pelo menos dois Estados-Membros da CPLP;
- Experiência de trabalho em organizações internacionais de cariz similar à CPLP;

- Experiência de trabalho com organizações não governamentais e entidades da sociedade civil ou de base comunitária;
- Experiência comprovada em projetos multidisciplinares;
- Compreensão avançada sobre a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) dela derivados.

O Técnico de Cooperação, sob a supervisão e coordenação do Diretor de Cooperação do Secretariado Executivo:

- Desenvolve as funções complexas, dentro da sua área de especialidade, de acordo com diretrizes superiores.
- Planeia e organiza atividades, sob supervisão.
- Aplica métodos e processos de natureza técnica ou científica, que fundamentam e preparam decisões.
- Participa na elaboração de pareceres e projetos.
- Identifica problemas e propõe soluções.

Os/As interessados/as deverão consultar o site www.cplp.org onde encontrarão os Termos De Referência para o recrutamento, que incluem informação mais detalhada. Deverão enviar as suas candidaturas obrigatoriamente através de correio eletrónico, usando o seguinte endereço: concurso.cooperacao@cplp.org

As candidaturas devem incluir, impreterivelmente, os seguintes documentos: Declaração de autorização para tratamento de dados pessoais, seguindo minuta anexa aos Termos de Referência; Carta de Motivação: *Curriculum vitae* atualizado, que deve incluir referências e contatos; Cópias digitais de documentos de identificação pessoal; Cópias digitais de certificados de habilitações literárias e de certificações profissionais indicadas no *Curriculum Vitae*; Cópia digital de Registo Criminal atualizado.

O procedimento será promovido, numa primeira fase, com o apoio de entidade externa de recrutamento, a RANDSTAD e, na fase de seleção, será conduzido por Júri constituído por elementos do Secretariado Executivo.

O candidato selecionado será convidado a assinar um contrato sem termo e, após observar um período probatório de 90 dias, integrará no quadro permanente da Organização com a categoria de Técnico Assistente, da carreira Técnica.

Os processos de recrutamento na CPLP visam igualmente contribuir para uma representatividade equitativa das nacionalidades e a igualdade de género na organização. para o efeito:

- será atribuída pontuação adicional de 12 (doze) pontos (numa escala de 0 a 20) às candidaturas das seguintes nacionalidades: Guiné Equatorial, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste; e de 4 (quatro) pontos às candidaturas das seguintes nacionalidades: Angola e Cabo Verde;
- em caso de empate entre dois ou mais candidatos, o Júri dará preferência na ordenação final ao candidato do género em sub-representação, entre o pessoal do quadro permanente.

Serão consideradas as candidaturas que derem entrada no SECPLP até às 23H00 (horário UTC) de 25 de outubro de 2024. Candidaturas recebidas após as 23H00 (UTC) do dia 25 de outubro de 2024 serão desqualificadas.

Secretariado Executivo da CPLP, Lisboa, 27 de setembro de 2024.